



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO N ° 077 DE 06 DE AGOSTO DE 2010

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências **visando à colocação de um abrigo de ônibus no trecho em que liga o asfalto a entrada da Comunidade Taquarussú.**

JUSTIFICATIVA

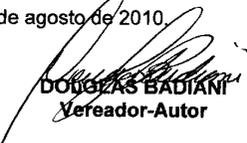
É de conhecimento que no local não existe meios de abrigar pessoas em tempos de chuva e sol.

Com esse benefício à Administração Pública Municipal oferecerá aos moradores um melhor conforto, inclusive ajudando na diminuição de problemas de saúde provocados pelo sol, além de propiciar acolhimento nos dias chuvosos.

Apelamos com otimismo, conscientes de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 06 de agosto de 2010.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 06/08/2010

PRESIDENTE

Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 933 Fls. 029 Livro 06
Marilândia-ES - Em: 06 / 08 / 2010